



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA  
GABINETE DO REITOR

**PORTARIA Nº214/2010**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e em atendimento à solicitação do Presidente da Comissão,

**RESOLVE:**

Prorrogar por 30 dias, a partir do dia 05 de março do ano em curso, o prazo para a Comissão instituída através da Portaria nº122/2010, composta por **MANOEL DE OLIVEIRA CARDOSO, IVONETE DA SILVA CAVALCANTE, JOÃO MAURICIO PEIXOTO DA SILVA, RAFAEL TAVARES BONFIM e VALTER DANTAS RAMOS**, proceder ao levantamento dos bens permanentes alocados na Reitoria, Pró-Reitorias, bem como, consolidação do inventário dos bens permanentes existentes nos Centros de Ensino, desta Universidade.

**Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.**

Cruz das Almas, 03 de março de 2010.

  
**Paulo Gabriel Soledade Nacif**  
**Reitor**  
Silvio Luiz de Oliveira Soglia  
Reitor em Exercício  
UFRB